


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

REQUERIMENTO Nº 25 de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.


17/09/19

Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 73,III; Art.75,III; Art.92,i e Art.106 do regimento Interno desta casa, conjugado com Parágrafo Único do Art.51, Parágrafo Único e inciso II do Art.62 da Lei Orgânica e §2º do Art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, sejam prestadas informações pela Secretaria de Saúde do Município, relatório com as seguintes informações:

- 1) Número de diabéticos;
- 2) Lista de medicamento anti-hipertensivo e hiperglicêmicos na atenção básica;
- 3) Número de mulheres com idade fértil que realizaram o PCCU;
- 4) Lista de medicamentos na Farmácia Básica, segundo a Lei Municipal nº1.150/2018;
- 5) Número da demanda reprimida de ultrassonografia obstétricas e outras ultrassons;
- 6) Número da demanda reprimida de consultas e cirurgias em todas as especialidades e tempo de espera;
- 7) Demanda reprimida de exames laboratoriais, número de vagas disponíveis para população diariamente.

Juruti/PA, 17 setembro de 2019.


MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI

VEREADOR